

*Austeridade, Ética e Transparência***PRESIDENTE PETRUS MENDONÇA****CRECI E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CARUARU JUNTOS EM DEFESA DA SOCIEDADE E DOS CORRETORES DE IMÓVEIS**

Foto: Nunes Mergulhão, Paulo Augusto, Petrus Mendonça e Walber Andrade

**C**om o objetivo de resguardar à sociedade e garantir melhorias em prol da categoria, na última quinta-feira (15/05), o Creci de Pernambuco representado pelo Delegado Regional Walber Andrade, pelo

Diretor de Fiscalização

Nunes Mergulhão e pelo seu Presidente Petrus Mendonça, juntamente com o Ministério Público de Caruaru através do Procurador Dr. Paulo Augusto traçaram os primeiros planos de ação para que os imóveis nesta região só possam ser intermediados por Corretor de Imóveis, com seu registro do Memorial de Incorporação e Habite-se registrados em cartórios de imóveis, objetivando a defesa da sociedade e dos profissionais deste segmento no Agreste.

Em decorrência desta reunião, também haverá Audiência Pública com os CORRETORES, com o CONSELHO, com o PROCON, com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO, com os ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR, com o SIDUSCON e com o SINDIMÓVEIS para que os plantões de lançamentos e pré-lançamentos imobiliários da Região tenham apenas estes profissionais intermediando as transações de compra e venda.

**COMISSÃO DE EVENTOS DO CRECI ORGANIZA COMEMORAÇÃO PARA CELEBRAR AS MÃES CORRETORAS DE IMÓVEIS.**

**E**stá marcada para a próxima terça-feira (20/05), às 18h, na Pizzaria Atlântico, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 500, Graças, um delicioso jantar regado à pizzas, para celebrarmos as Mães Corretoras de Imóveis de Pernambuco.

O valor da adesão será de R\$ 15,00, mas as bebidas serão cobradas à parte. Participe! Ser mãe é assumir o dom da criação, do amor, da doação e do amor incondicional.

**CRECI  
INFORMA :**Fique  
por **DENTRO**

Decisão do Superior Tribunal Federal, por unanimidade de votos, confirma que o exercício profissional de Corretor de Imóveis só é permitido aos que estiverem em dia com o pagamento de suas anuidades. Caso contrário, o profissional poderá ser punido com pena de cancelamento da inscrição e multa, de acordo com a legislação vigente.

400 novos Corretores de Imóveis entrarão no mercado a partir de junho deste ano.